



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 128/2021

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a licença sem vencimentos da funcionária Sr^a. Karina de Souza Oliveira foi concedida até 31/08/2021.

CONSIDERANDO a convocação da Divisão de Recursos Humanos solicitando a interrupção desse afastamento para retomar suas funções.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a licença sem vencimentos concedida pela Portaria nº 474/2019 a Sr^a. Karina de Souza Oliveira, devendo a mesma retornar as suas funções a partir de 05/04/2021.

Artigo 2º - A Divisão de Recursos Humanos, para anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho da servidora e documentos correlatos.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 05 de abril de 2021.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro
Ass. do Departamento de Administração